



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 215/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Srª. *Adriana Cândida da Silva Pereira*, matrícula 44, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 216/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Adriana Fernanda de Lima*, matrícula 668, efetiva no cargo de *Monitor de Ônibus*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 217/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Adriana da Silva Alves*, matrícula 606, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 08/01/2021 a 07/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 218/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Alzira de Oliveira Silva*, matrícula 609, efetiva no cargo de *Secretaria Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 08/01/2021 a 07/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 219/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

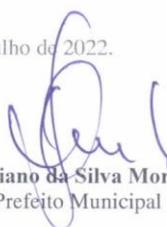
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Ana Paula Henrique*, matrícula 887, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 27/02/2021 a 26/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 220/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Srª. *Adriana de Jesus Neves*, matrícula 502, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 05/02/2021 a 04/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2022

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 221/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Adriana de Oliveira Silva Santos*, matrícula 146, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 05/02/2021 a 04/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 222/2022

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Anderson Laudelino da Silva Paixão*, matrícula 1602, efetivo no cargo de *Servente Escolar*, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 05/05/2021 a 04/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 223/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Anelice Maria de Carvalho*, matrícula 234, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 06/05/2021 a 04/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 224/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Ângela Márcia de Oliveira Sandim*, matrícula 1600, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 09/07/2022 a 07/08/2022, referente ao período aquisitivo de 18/05/2021 a 17/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 225/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

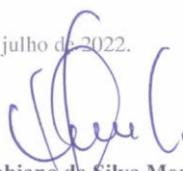
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Bárbara Leite de Gouvea*, matrícula 660, efetiva no cargo de *Professor Educação física*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 226/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Srª. *Caroline de Castro Teixeira Moura*, matrícula 1489, efetiva no cargo de *Psicóloga*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 02/07/2021 a 01/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 227/2022

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Ciro Antonio Reis Oliveira*, matrícula 1647, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 22/05/2021 a 21/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 228/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Claudia Jose Magalhães*, matrícula 1657, efetiva no cargo de *Monitor de Creche*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 30/06/2021 a 29/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 229/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Cristiane Dalva Faria de Souza Saraiva*, matrícula 225, efetiva no cargo de *Monitor de Creche*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 15/04/2021 a 14/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 230/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Darci de Lourdes Mendonça* matrícula 137, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 12/03/2021 a 11/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 231/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Eldislae Helena da Silva Gomes*, matrícula 46, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 232/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Elisangela Cristina Caputo Lopes*, matrícula 1633, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 18/05/2021 a 17/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 233/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Elisangela Rodrigues*, matrícula 229, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 15/04/2021 a 14/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 234/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Elizabeth Lucas*, matrícula 1550, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2022 a 30/07/2022*, referente ao período aquisitivo de *10/04/2021 a 09/04/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 235/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

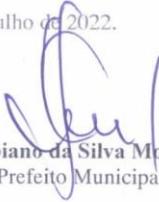
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Fabiana Fátima de Carvalho*, matrícula 1601, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 12/05/2021 a 11/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 236/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Flávia Ramos Torres*, matrícula 49, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2022 a 30/07/2022*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2021 a 30/06/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 237/2022

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Frank de Souza Borges*, matrícula 612, efetivo no cargo de *Monitor de Informática*, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 238/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Gilsara Marques Botelho*, matrícula 1554, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 10/04/2021 a 09/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 239/2022

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Gilvane Ogando Milagres*, matrícula 659, efetivo no cargo de *Supervisor Pedagógico*, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 240/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Guaracilda de Fátima Mendonça*, matrícula 40, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 241/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Hilda da Paixão*, matrícula 226, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2022 a 30/07/2022*, referente ao período aquisitivo de *15/04/2021 a 14/04/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 242/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Ilda Maria Campideli Borges*, matrícula 228, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 15/04/2021 a 14/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 243/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Isabel Cristina Pereira Souza*, matrícula 683, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 07/03/2021 a 06/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 244/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

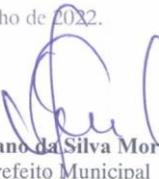
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Isabela Cristina Campideli Messias*, matrícula 508, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 05/02/2021 a 04/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 245/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Janaina Danielli A. de Souza Marques*, matrícula 435, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2022 a 30/07/2022*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2021 a 01/01/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 246/2022

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *José Pedro da Paixão*, matrícula 656, efetivo no cargo de *Monitor de Ônibus Escolar*, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2022 a 30/07/2022*, referente ao período aquisitivo de *15/01/2021 a 14/01/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 247/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Josiane Rezende Silva*, matrícula 1643, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 09/06/2021 a 08/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 248/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Juliana Cristina de Souza Amaral*, matrícula 231, efetiva no cargo de *Monitor de Creche*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 22/04/2021 a 21/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 249/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Karina Resende Silva*, matrícula 1552, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2022 a 30/07/2022*, referente ao período aquisitivo de *10/04/2021 a 09/04/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 250/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Kátia Luisa Orlandi*, matrícula 232, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2022 a 30/07/2022*, referente ao período aquisitivo de *22/04/2021 a 21/04/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 251/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Katiane Roberta da Silva Ribeiro*, matrícula 615, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2022 a 30/07/2022*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2021 a 01/01/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 252/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

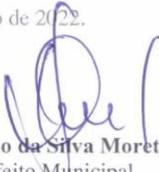
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Kelly Campos Vieira*, matrícula 235, efetiva no cargo de *Monitor de Creche*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 06/05/2021 a 05/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 253/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Kethllyn Kryss Aparecida Borges*, matrícula 680, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 254/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

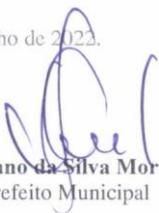
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Lilian Carla Mesquita*, matrícula 269, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 18/03/2021 a 17/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 255/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Lilian Cristina da Silva Monteiro*, matrícula 605, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 256/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Liliane Leandro Vilas Boas*, matrícula 511, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 05/02/2021 a 04/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 257/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Luciana Fernandes de Araújo Alves*, matrícula 880, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 258/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

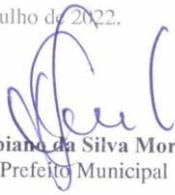
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Maisa Aparecida Aguiar Mendonça*, matrícula 69, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/05/2020 a 30/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 259/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Marcilene Luiza Borges dos Santos*, matrícula 881, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 260/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Maria de Fátima Pedroso Amancio*, matrícula 1565, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2022 a 30/07/2022*, referente ao período aquisitivo de *15/04/2021 a 14/04/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 261/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Marielle Carvalho Ribeiro Barros*, matrícula 607, efetiva no cargo de *Secretária Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 262/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

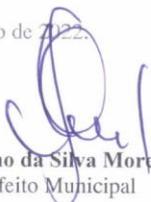
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Marilda de Oliveira Resende*, matrícula 74, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 263/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Merlly Romeni de Oliveira*, matrícula 227, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 15/04/2021 a 14/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 264/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Michele da Conceição Augusto*, matrícula 230, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 15/04/2021 a 14/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 265/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Miriam Cassiana de Souza*, matrícula 882, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 266/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Srª. *Miriam Rosangela Bento*, matrícula 1556, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 10/04/2021 a 09/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 267/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Nazare Francisca Neto*, matrícula 879, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 268/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Núbia Coelho Cruz Borges*, matrícula 681, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 269/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Núbia Maria Elias Moraes*, matrícula 58, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 270/2022

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Oswaldo Coimbra Zanatelli*, matrícula 658, efetivo no cargo de *Monitor de Informática*, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 271/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Patricia Carvalho Assis*, matrícula 682, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2022 a 30/07/2022*, referente ao período aquisitivo de *08/03/2021 a 07/03/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 272/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

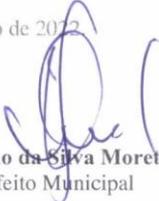
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Patricia dos Santos Mesquita Campideli*, matrícula 1561, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 10/04/2021 a 09/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 273/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Regineia Maria de Oliveira Alvarenga*, matrícula 107, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 274/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

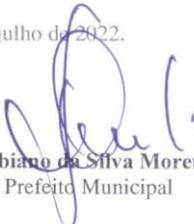
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Rogéria Aparecida Ferreira*, matrícula 402, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 275/2022

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Ronaldo Antonio de Bastos*, matrícula 640, efetivo no cargo de *Professor de Inglês*, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 276/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Rosa Aparecida dos Santos*, matrícula 1548, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 15/04/2021 a 14/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 277/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

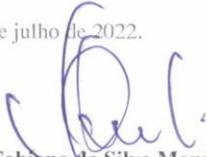
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Rosa Maria Teodoro Maciel*, matrícula 604, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 278/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Rosenilda da Silva Paixão*, matrícula 1591, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2022 a 30/07/2022*, referente ao período aquisitivo de *08/05/2021 a 07/05/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 279/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Silmara Izabel de Alvarenga Mendonça*, matrícula 136, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2022 a 30/07/2022*, referente ao período aquisitivo de *11/03/2021 a 10/03/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 280/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

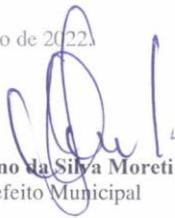
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Sônia Maria de Souza*, matrícula 919, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2022 a 30/07/2022*, referente ao período aquisitivo de *05/02/2021 a 04/02/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 281/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Srª. *Vanessa Esther Bernardes Machado*, matrícula 1603, efetiva no cargo de *Professor de Inglês*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2022 a 30/07/2022*, referente ao período aquisitivo de *04/05/2021 a 03/05/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 282/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

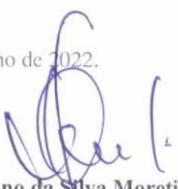
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Vanilda Aparecida Gomes Marques*, matrícula 75, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2022 a 30/07/2022*, referente ao período aquisitivo de *03/02/2021 a 02/02/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 283/2022

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

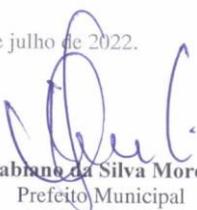
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Wagner Seródio de Carvalho*, matrícula 870, efetivo no cargo de *Professor de Educação Física*, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2022 a 30/07/2022*, referente ao período aquisitivo de *03/08/2020 a 02/08/2021*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 284/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Mirian Aparecida de Siqueira Severo*, matrícula 1645, efetiva no cargo de *Monitor de Creche*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2022 a 30/07/2022*, referente ao período aquisitivo de *12/01/2021 a 11/01/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 285/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Ronilda Wanderleia Bastos*, matrícula 917, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 05/02/2021 a 04/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 286/2022

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

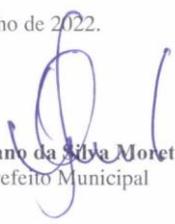
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Edson de Oliveira Souza*, matrícula 1587, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2022 a 30/07/2022*, referente ao período aquisitivo de *13/05/2018 a 12/05/2019*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 287/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

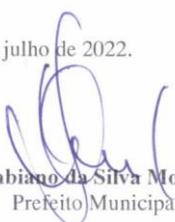
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Rosemeire Couto*, matrícula 1658, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 11/07/2022 a 09/08/2022, referente ao período aquisitivo de 07/07/2021 a 06/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 15 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1088 Quinta - Feira, 21 de Julho de 2022

Aviso de Pregão Presencial nº 024/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, fornecimento e montagem de móveis planejados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item**, com valor estimado de R\$1.132.500,00. **Data 03/08/2022 às 14:30 horas**, na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119, Centro, Ijaci/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos.

Ratificação da Dispensa de Licitação Processo nº 081/2022, Dispensa nº 032/2022, Contratante Município de Ijaci, Contratada: **Washington Roberto da Silva CNPJ 37.446.304/0001-97**. Objeto: Aquisição de produtos Lugol e ácido acético 2% para realização de Preventivos Ginecológicos atendendo a demanda dos PSFs Centro, Serra e Pedra Negra do município de Ijaci/MG devido o aumento de pedidos médicos para realização de Exames de Preventivo Ginecológicos.. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**, no valor de R\$7.935,00. Ratificado em 21/07/2022. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Ratificação da Homologação. Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 21/07/2022, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligação de longa distância nacional para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Ijaci. Empresa vencedora: **TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ 02.558.157/0001-62** sendo assim homologado em nome da vencedora. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Ratificação da Homologação. Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 21/07/2022, tendo como objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência e elaboração de plano de trabalho, acompanhamento de convênios estaduais e federais, inclusão de planos de trabalho em sistemas estaduais e federais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Empresas vencedoras: **Maksuel Eduardo de Andrade CNPJ 24.309.473/0001-33** sendo assim homologado em nome das vencedoras. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 073/2022 – Processo Licitatório nº 027/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **Sérgio Antônio da Silva 04452015689 CNPJ 18.868.613/0001-00**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em mapeamento de rede lógica e aferição do tráfego da mesma nos dois servidores no prédio da Prefeitura, com fornecimento de equipamentos e materiais, e aquisição de equipamentos de informática, solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Vigência 28/04/2023.

Ratificação do Credenciamento nº 009/2022, Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões destinados à alienação de bens inservíveis (móveis, veículos, máquinas e implementos), sob a administração deste Poder. Leiloeiro Credenciado **Ronald de Freitas Moreira CPF 927.120.456-53**. Ratificado em 21/07/2022. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.